

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 3ª convocação – Educação Indígena

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Nº de inscrição	Cargo	Local da Vaga	Candidato	Motivo da eliminação
1786	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG– Educação Indígena	Caieiras Velha	Emanoele Coutinho Santos	A candidata apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”, conforme o Anexo II, em desacordo com o Item 9 “Da comprovação da qualificação profissional” e Subitem 9.4.1. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
4726	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG– Educação Indígena	Caieiras Velha	Joseni Ramos Alves	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
AGENTE ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO INDÍGENA				
4531	Agente Administrativo Educação Indígena	Escolas Nucleadas	Jeisiane Fagundes Pereira	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso específico para o cargo pleiteado com duração de no mínimo 08 (oito) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O

				candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
--	--	--	--	---

Aracruz, 12 de fevereiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015